



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 077/25

O Vereador Fernando Ribeiro Fernandes, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui o “Programa de Prevenção à Asma”, na rede municipal de saúde.

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 29 de julho de 2025.


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Presidente


FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Membro



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 077/25

O Vereador Fernando Ribeiro Fernandes, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui o “Programa de Prevenção à Asma”, na rede municipal de saúde.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 29 de julho de 2025.

ROGÉRIO DE LIMA
Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Presidente

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Membro



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 077/25

O Vereador Fernando Ribeiro Fernandes, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que institui o “Programa de Prevenção à Asma”, na rede municipal de saúde.

Esta Comissão segue as orientações dos Pareceres das Comissões que nos antecedem, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 29 de julho de 2025.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente

DANIEL MOREIRA E SOUZA
Membro



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA MESA DIRETORA ao

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/25

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Resolução, que acrescenta e altera dispositivos da Resolução nº 03 de 23 de março de 1994 (Regimento Interno).

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, bem com o Parecer nº 76/2025 opinativo, do Departamento Jurídico desta Casa de Leis, acatamos as orientações no que tange o § 3º do art.1. Recomendamos que seja feito uma Emenda Substitutiva para adequar o texto de acordo com as orientações do parecer.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 22 de agosto de 2025.



RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente



LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário



RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA MESA DIRETORA à

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/25

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais apresenta a Emenda Substitutiva 01, ao Projeto de Resolução, que acrescenta e altera dispositivos da Resolução nº 03 de 23 de março de 1994 (Regimento Interno).

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, e respeitando o Parecer nº 80/2025 opinativo do Departamento Jurídico desta Casa de Leis, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 28 de agosto de 2025.



RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente



LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário



RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário